

**- LXIX -****PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES:  
CARACTERÍSTICAS E REPRESENTATIVIDADE**

**Patrícia Reis Paiva<sup>48</sup>**  
patriciarpaiva@yahoo.com.br

**INTRODUÇÃO DO PROBLEMA**

Este resumo ampliado tem por objetivo apresentar as principais características do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DS/ Capes). Por meio da ciência sobre a representatividade desse programa em relação às bolsas concedidas pela Capes e ao número de discentes do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), revela-se uma política de grande alcance e influência na pós-graduação brasileira.

**DESENVOLVIMENTO**

O programa DS tem por objetivo principal a formação de recursos humanos de alto nível necessários ao Brasil, por meio da concessão de bolsas de estudo a programas de pós-graduação (PPG) *stricto sensu* acadêmicos aprovados e avaliados pela Capes com notas entre 3 e 5. A formalização do apoio é feita entre essa agência de fomento e instituições de ensino superior (IES) de personalidade jurídica de direito público e ensino gratuito.

A descentralização do programa DS é o que o torna possível, pois seria praticamente inviável, com a mesma estrutura física e humana, acompanhar individualmente os mais de 53.000 bolsistas ativos, além dos ex-bolsistas e demais interessados espalhados em todo Brasil. Desse modo, essa agência compartilha atribuições de gerenciamento desse programa

---

<sup>48</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior (Capes)

com as Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação e com as Comissões de Bolsas em cada IES.

Enquanto a Capes define a concessão de cotas de bolsas anual, em observância à disponibilidade orçamentária, e providencia todo o suporte para pagamento dessas bolsas, cabe às Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação intermediar os contatos entre interessados e bolsistas com a Capes, bem como repassar informações importantes dessa agência, como orientações, regras adicionais e prazos, à comunidade acadêmica.

Além disso, as Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação têm o papel fundamental de cadastrar, alterar dados e cancelar bolsistas nos sistemas da Capes, em consonância com as orientações das Comissões de Bolsa Capes/ DS, instâncias formadas no âmbito de cada PPG. São elas que realizam as seleções e avaliam as solicitações de candidatos a bolsa, bem como acompanham o desempenho acadêmico dos bolsistas. As Comissões de Bolsa Capes/ DS devem ter representantes do corpo docente e discente, mas podem ser o próprio colegiado do PPG.

Em contrapartida ao investimento proporcionado por meio da concessão de bolsas de estudo, exige-se que o pós-graduando se dedique integralmente às atividades do PPG, realize estágio de docência e titule.

Normalmente, as cotas de bolsas do programa DS são renovadas uma vez por ano, quando há a celebração do Termo de Cooperação Técnica com as IES. Contudo, existe um limite máximo de mensalidades de que cada pós-graduando pode se beneficiar, correspondendo a 24 (vinte e quatro) no mestrado e a 48 (quarenta e oito) meses no doutorado.

Dentro desse período, permite-se a manutenção da bolsa em casos coleta de dados ou de estágio em instituição nacional, desde que sem a percepção de outra bolsa ou auxílio concomitante e com reconhecimento da necessidade pela Comissão de Bolsa Capes/ DS. A exceção para a extrapolação desse período máximo ocorre em situações de afastamento por motivo de parto e adoção, nas quais os bolsistas, além de não terem o benefício suspenso, podem recebê-lo por mais 4 (quatro) meses.

Bolsistas de mestrado com desempenho acadêmico excepcional até o 18º (décimo oitavo) mês de início do curso podem ser contemplados com uma bolsa de doutorado, por meio de mudança de nível. Esse procedimento ocorre por solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de forma a mudar a concessão das cotas de bolsas para exercícios posteriores, ou pode ser implementado com cotas livres, sem notificação à Capes.

Outros assuntos relativos ao programa DS estão em fase de discussão e mudança, com a finalidade de atender demandas e novas realidades construídas desde a publicação do regulamento anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010. Essas alterações demonstram a disposição em continuar aprimorando esse programa, que, em dezembro de 2018, contava com a concessão de 53.170 cotas de bolsas, sendo 30.051 de mestrado e 23.119 de doutorado. Desse número, 51.414 bolsas haviam sido implementadas, correspondendo a utilização de 96,91% no mestrado e de 96,41% no doutorado.

O programa DS encerrou o exercício de 2018 atendendo 2.569 PPG, sendo 1.147 só de mestrado, 1.358 de mestrado e doutorado e 64 apenas de doutorado, no total de 142 IES. Quando são comparados dados dos anos de 2010 a 2017, consolidados no Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (Geocapes), percebe-se que esse é o maior programa de bolsas de pós-graduação no país.

Em 2010, das 54.590 bolsas de mestrado e doutorado concedidas no país, 25.423 eram do programa DS (46,57%). No ano de 2017, o número total de bolsas aumentou para 90.996, assim como o quantitativo de bolsas do programa DS, o qual saltou para 56.804 (62,42%). Ressalta-se que esse crescimento ocorreu devido ao incremento de recursos da Capes. Enquanto a execução de bolsas de estudos no país em 2010 foi de R\$ 1.543.660.867,00, em 2017, subiu para R\$2.572.159.343,00, conforme planilha de orçamentos – dotação e execução, disponível na página eletrônica dessa fundação.

A representatividade do programa DS também chama atenção quando comparada com o total de discentes matriculados e titulados em PPG avaliados com notas entre 3 e 5. De acordo com informações do Geocapes, o auge dessa representatividade se deu em 2014, quando atingiu 36,54% do sistema de discentes cadastrados na Plataforma Sucupira. Em média, no período de 2010 a 2017, pelo menos um terço dos discentes cadastrados poderiam ser beneficiados com cota desse programa.

## **CONCLUSÕES**

Entender as principais características e abrangência do programa DS pode colaborar com uma reflexão inicial sobre a política de fomento à pós-graduação brasileira. Trata do maior programa de apoio à formação qualificada de pessoal, por meio de bolsas e mestrado e doutorado no país. Contudo, para compreender a real influência desse programa, torna-se imprescindível o aprofundamento de outros temas, tais como surgimento, adaptações e propostas de mudanças, bem como perfil de formação e evasão de bolsistas.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010. Disponível em: < <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-demanda-social-ds>>. Acesso em: 14 fev. 2019.

CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Orçamento – Evolução em reais. Disponível em: <http://capes.gov.br/orcamento-evolucao-em-reais>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

GEOCAPES – SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS/CAPES. Disponível em: < <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>>. Acesso em: 14 fev. 2019.

PLATAFORMA SUCUPIRA. Disponível em: < <https://sucupira.capes.gov.br>>. Acesso em: 13 fev. 2019.